

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Darcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê na Rua Doutor Erildo Martins , e em toda a sua extensão, no Bairro Mata da Praia/ES, CEP: 29.066-110.

JUSTIFICATIVA

Solicita a execução do serviço de Fumacê na na Rua Doutor Erildo Martins , e em toda a sua extensão, no Bairro Mata da Praia/ES.

A presente solicitação tem como finalidade atender à demanda dos moradores da localidade, em razão do aumento expressivo da proliferação de mosquitos, o que pode ocasionar a disseminação de doenças vectoriais, como dengue, zika e chikungunya. Tal situação representa risco à saúde pública e compromete a qualidade de vida dos residentes. A execução do serviço de Fumacê é medida preventiva essencial, visando reduzir a população de insetos vetores e mitigar possíveis surtos epidemiológicos na região.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático pleito.

PROTOCOLO 156: 2025.101.967 CHAVE: 12YD1-2RXDW

Vitória/ES, 12 de Dezembro de 2025.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003500360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 12/12/2025 10:43

Checksum: **86F5544C31F92EF3C225B5E87118EECCC7CC74D4E43FC226272ACDEAAD43679E**